



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

# **CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS**

## **ATA N.º 29/2024**

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA  
NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2024**

-----**Ata n.º 29/2024**-----

----- Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, reuniu, no edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal, em reunião extraordinária, devidamente convocada, nos termos do n.º 4 do artigo 41.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 22 de novembro de 2024, reunião para ter início às 10,00 horas, com a seguinte ordem do dia: -----

----- 01. O Cantinho dos Amigos – Associação Recreativa e Cultural – Magusto - Pedido de Isenção de Taxas – Ratificação de Despacho;-----

----- 02. Isenção de Pagamento de Estacionamento no Parque Dr. Machado de Matos;

----- 03. Manutenção da Isenção de Taxas em 50% nas Feiras da Lixa e de Felgueiras;-----

----- 04. Atualização do Tarifário de Resíduos Sólidos Urbanos; -----

----- 05. Reconhecimento aos Bombeiros do Município de Felgueiras – Natal 2024; ----

----- 06. Fornecimento de Energia Elétrica Edifícios Municipais, a cargo do Município e Iluminação Pública; -----

----- 07. Protocolo de Colaboração| Plano Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar | Equipa Técnica; -----

----- 08. Adenda Contrato Participação Remodelação e Reconstrução do Edifício Sede da Associação da Casa do Povo da Longra;-----

----- 09. Celebração de Contrato de Delegação de Competências – Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Felgueiras e as Juntas/Uniões de Freguesia – Rede Viária e Acessibilidades; -----

----- 10. Revogação parcial da Deliberação da Assembleia Municipal na Sessão Ordinária de 27.06.2023 - "Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Felgueiras e a Junta de Freguesia/União de Freguesias de\_\_\_\_\_";-----

----- 11. Resolução de Expropriação de uma área de 398 m2 destinada à concretização do "Projeto de Ampliação e Requalificação do Largo do Bom Jesus de Barrosas" integrando duas Parcelas de Terreno localizadas na Freguesia de Idães; -----

----- 12. 1.ª Alteração - Manual de Procedimentos dos Canais para a Promoção da Transparência Municipal;-----



- 13. 1.<sup>a</sup> Alteração - Código de Ética e Conduta do Município de Felgueiras;-----
- 14. Anulação – Procedimento Concursal Comum para Constituição de Vínculo de Emprego Público na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, tendo em vista o Preenchimento de Um Posto de Trabalho na Categoria e Carreira Geral de Assistente Técnico (Área Técnica de Eletricidade BT e MT, Controlo de Sistemas AVAC, Sistemas de Detecção Automática e de Redes de Telecomunicações) — Serviços de Energia; -----
- 15. Anulação do Procedimento de Mobilidade entre Órgãos – Mobilidade na Carreira – Carreira Técnica Superior - Área Funcional Segurança e Qualidade para o Gabinete de Promoção e Incentivo ao Investimento, inserido na Unidade Orgânica da Divisão de Prospetiva e Gestão de Recursos, do Departamento de Planeamento e Controlo;-----
- 16. Anulação do Procedimento Concursal Comum para Constituição de Vínculo de Emprego Público na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Determinado, a Termo Resolutivo Certo, tendo em Vista o Preenchimento do Posto de Trabalho infra identificado, Previsto e Não Ocupado no Mapa de Pessoal – Código Oferta: OE 202206/0365 – Um Posto de Trabalho na Categoria e Carreira Geral de Técnico Superior (Engenharia Eletrotécnica) – Serviços de Energia; -----
- 17. Anulação – Procedimento Concursal Comum para Constituição de Vínculo de Emprego Público na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Determinado, a Termo Resolutivo Certo, Tendo em vista o Preenchimento do Posto de Trabalho infra identificado, Previsto e não Ocupado no Mapa de Pessoal, publicado na Bolsa de Emprego Público, Código de Oferta: OE202107/0794: -----  
Um Posto de Trabalho na Categoria e Carreira Geral de Técnico/a Superior (Engenharia Mecânica) – Serviços de Energia; -----
- 18. Proposta - Consolidação da Mobilidade Intercarreiras ou Intercategorias; -----
- 19. Despacho N.º 018 DA / 2024 - Criação de Subunidades Orgânicas – Para conhecimento; -----
- 20. Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Felgueiras para o Ano de 2025; ----



- 21. Alteração Orçamental Modificativa Demonstrações Previsionais Orçamentais de 2024;-----
- 22. Autorização Prévia da Assembleia Municipal para Assunção de Compromissos Plurianuais de Novos Projetos de Investimento ou a sua Reprogramação;-----
- 23. Proposta - Imposto Municipal Sobre Imóveis - Fixação das Taxas para o Ano de 2025;-----
- 24. ACLEM - Arte, Cultura e Lazer, Empresa Municipal, E.M. - Plano e Orçamento - Ano de 2025;-----
- 25. EPF – Ensino Profissional de Felgueiras, E.M. Unipessoal, Lda. - Plano Anual de Atividades e Orçamento para 2025;-----
- 26. Demonstrações Orçamentais e Financeiras Previsionais – Ano de 2025;-----
- 27. Assunção de Compromissos Plurianuais - Autorização Prévia Genérica (para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho);-----
- 28. Projeto de Alteração do Regulamento para Atribuição de Incentivos ao Investimento;-----
- 29. Projeto da 2.ª Alteração do Regulamento da Área de Acolhimento Empresarial do Alto das Barrancas;-----
- 30. Alienação do Imóvel Edifício “Tropicário” Artigo Matricial N.º 5558 e Registo N.º 1339/19931013 – Para conhecimento;-----
- 31. Ata de Audiência – Pedido de Pagamento de Honorários – Para conhecimento;-----
- 32. Aprovação em minuta dos textos das deliberações.-----
- Encontravam-se presentes no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente da Câmara, Nuno Alexandre Martins da Fonseca, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, António Fernando da Silva Fernandes, e os Senhores Vereadores Ana Maria Medeiros Peixoto, Joel Rui Carvalho Costa, Rosa Maria Sousa Pinto, Ricardo Paulo Pinto Lopes da Silva Freitas e Virgílio Óscar Lachado Ferreira da coligação SIM ACREDITA – L.PS, e os Senhores Vereadores, Vítor Sebastião Sá Pereira de Vasconcelos Hugo Alcides Freitas Martins, da coligação JUNTOS POR FELGUEIRAS - PPD/PSD.PPM.-----



----- Verificada a existência de quórum, de acordo com o disposto no artigo 54.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deu-se início aos trabalhos pelas dez horas e vinte minutos.-----

----- De seguida, o Senhor Presidente declarou aberto o período da:-----

-----ORDEM DO DIA -----

----- **01. O Cantinho dos Amigos – Associação Recreativa e Cultural – Magusto - Pedido de Isenção de Taxas – Ratificação de Despacho** – Os Senhores Vereadores do PSD questionaram se a associação em causa está constituída legalmente. -----

----- O Senhor Vereador Joel Costa referiu que a Associação está devidamente constituída. -----

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **02. Isenção de Pagamento de Estacionamento no Parque Dr. Machado de Matos** – A Câmara Municipal deliberou a isenção de pagamento de estacionamento, com duração máxima de 2 horas por dia por viatura, no Parque de Estacionamento Dr. Machado de Matos, sito na Praça Dr. Machado de Matos, no período de 7 de dezembro de 2024 a 8 de janeiro de 2025. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **03. Manutenção da Isenção de Taxas em 50% nas Feiras da Lixa e de Felgueiras** – O Senhor Vereador Vítor Vasconcelos questionou para quando a previsão de conclusão dos trabalhos, de forma a acondicionar dignamente os feirantes e os utilizadores das Feiras. -----

“O espaço para feirantes e lojistas sofre constrangimentos decorrentes da necessidade de fazer um rearranjo da distribuição de lugares face às atuais exigências funcionais nomeadamente pela deslocalização dos feirantes que tinham lugar dentro do mercado e se mantêm na plataforma de estacionamento até que as obras fiquem concluídas. Situação esta que também obriga a manter contentores monoblocos em funcionamento no exterior como é o caso da Peixaria e Talho em Felgueiras bem como o caso das Instalações Sanitárias tanto em Felgueiras como na Lixa.” -----

----- O Senhor Vereador Joel Costa informou que a Câmara Municipal adquiriu o terreno ao lado do parque de estacionamento e neste momento os feirantes precários estão lá



instalados. Dentro do edifício já estão alojados os produtores locais, de roupas e outros produtos. Como o mercado encolheu não há capacidade para o alojamento de todos. Alguns estão precariamente instalados no estacionamento enquanto o Município despoleta a obra no terreno que comprou para os instalar. -----

----- Informou ainda que na Lixa, a situação fica resolvida no próximo ano. Nesta medida considera que esta redução é justa atendendo aos constrangimentos. -----

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou a prorrogação da redução em 50% das taxas aplicáveis aos lojistas dos Mercados Municipais e a todos os feirantes, das Feiras de Felgueiras e da Lixa, quer sejam titulares de lugares demarcados, quer sejam feirantes de venda ocasional conforme tabela de taxas em vigor em cada um dos anos, para o ano 2025. -----

Mais deliberou remeter à Assembleia Municipal para aprovação em cumprimento das disposições previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea ccc) do n.º 1) do artigo 33.º da referida Lei, e com fundamento no disposto nos n.º(s) 1, 3 e 5 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **04. Atualização do Tarifário de Resíduos Sólidos Urbanos** – O Senhor Vereador Joel Costa informou tratar-se da atualização anual. Neste caso a TGR vai aumentar cinco euros que tem de ser repercutido como a lei obriga aos consumidores, significa um aumento de dois cêntimos na fatura. -----

----- O Senhor Vereador Vítor Vasconcelos constatou que a atualização está elaborada com base na inflação. Trata-se de uma atualização, obrigatória por Lei, do Tarifário de Resíduos Sólidos Urbanos por aplicação do Índice de Preços no Consumidor, fixado pelo INE, em 15 de novembro, de valor 1,02486630389713, para entrar em vigor já no próximo dia 1 de janeiro de 2025. -----

----- Informou não entender a fórmula de atualização da TGR para 2025, uma vez que a mesma vai passar a ser de 30€/Ton para 35€/Ton em 2025 (um aumento de 16,67%). No ano de 2024 o consumidor felgueirense pagava uma tarifa mensal fixa de TGR de 2,10€/mês. Para o ano de 2025 é proposta uma tarifa mensal fixa de TGR de 2,58€/mês, um aumento de 22,86%. -----



----- Nesta conformidade, questiona como se explica este aumento percentual tão elevado. Não se deveria imputar a mesma percentagem de aumento da TGR, dando um valor final mensal fixo de 2,45€. E, mesmo aplicando o IPC para o ano de 2025 a este valor, teríamos um total máximo de 2,51€/30 dias. Paralelamente, para evitar que num futuro próximo se acumulem valores elevados de TGR aos cidadãos, a incentivar a redução da produção de resíduos e promover as operações da sua valorização, numa perspetiva de incluir o coprocessamento, a valorização energética e a recuperação de materiais para reciclagem, voltou a questionar, sobre a Unidade de Valoração de (Bio) Resíduos de Baltar, projeto de 17milhões de euros, da Ambisousa, crendo que a mesma pudesse ser uma solução para o concelho, contudo tem conhecimento de que a referida Unidade não se encontra licenciada, tratando-se de um processo atribulado, que avançou indevidamente sem o EIA. -----

----- O Senhor Vereador Joel Costa referiu que os valores estão relacionados com a deposição dos resíduos, e os valores têm de ser distribuídos por todos os consumidores conforme previsto na lei. Referiu ainda que existe mais deposição de resíduos do que está a ser cobrado, e os valores calculados já são os exetáveis para o próximo ano. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu os resíduos industriais que deveriam ser encaminhados para o aterro estão a ser incluídos nos resíduos sólidos urbanos que são contabilizados em termos de tonelagem, mas que não se consegue cobrar aos municípios. -----

----- O Senhor Vereador Joel Costa esclareceu ainda que a recolha está a aumentar em todas as vertentes, seja indiferenciado, seja em papel, seja em vido e plástico. Este ano já estão recolhidas mais doze toneladas comparativamente com o ano de 2023. Alguns resíduos do setor do calçado, que não se consegue controlar, são depositados nos contentores, não existindo forma de os tratar, não podem ser encaminhados para o aterro, não podem ser depositados no ecocentro e daí terem de ser encaminhados para a deposição gerando mais tonelagem. -----

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou a aprovação da atualização do tarifário de resíduos sólidos urbanos, com entrada em vigor a partir de 1 de janeiro de 2025.-----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----



----- **05. Reconhecimento aos Bombeiros do Município de Felgueiras – Natal 2024** – A Câmara Municipal deliberou, por ocasião do Natal de 2024, aos dois Corpos de Bombeiros do Município – B.V. da Lixa e B.V. de Felgueiras: -----

– A atribuição dos equipamentos indicados até ao valor máximo de 500€ (IVA incluído).-----

- Que seja dado cumprimento ao disposto na subsecção I – Apoios a entidades terceiras em numerário ou em espécie, nomeadamente à norma obrigatória, prevista nos artigos 33º e 34.º da Norma de Controlo Interno, com a celebração do respetivo Protocolo, cuja minuta se aprova.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **06. Fornecimento de Energia Elétrica Edifícios Municipais, a cargo do Município e Iluminação Pública** – A Câmara Municipal deliberou a aprovação de Abertura do Procedimento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **07. Protocolo de Colaboração | Plano Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar | Equipa Técnica** – A Câmara Municipal deliberou aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **08. Adenda Contrato Participação Remodelação e Reconstrução do Edifício Sede da Associação da Casa do Povo da Longra** - A Câmara Municipal deliberou aprovar a minuta da Adenda do Contrato de Participação a celebrar entre o Município de Felgueiras e a Associação da Casa do Povo da Longra. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **09. Celebração de Contrato de Delegação de Competências – Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Felgueiras e as Juntas/Uniãos de Freguesia – Rede Viária e Acessibilidades** – o Senhor Presidente informou que há um reporte dos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de algumas necessidades efetivas que não sejam tão penalizadores e que possam aumentar e dar alguma prevalência do que é a necessidade do Município no seu global, que é a questão da rede viária. Embora os contratos interadministrativos continuem entendeu-se criar esta medida extraordinária para que possa servir como barómetro para o futuro. -----



----- O Senhor Vereador Hugo Martins referiu que este contrato de delegação de competências parece benéfico para a melhoria da Rede Viária e Acessibilidades nas freguesias, permitindo mais autonomia e celeridade na resolução dos problemas viários. O Município ao delegar às Juntas/União de Freguesia a responsabilidade pela contratação pública, alertou para que as mesmas o cumpram efetivamente. -----

O Senhor Vereador Vítor Vasconcelos questionou se este novo contrato interadministrativo com as Juntas de Freguesia será somente nas artérias referenciadas no âmbito do Plano de Recuperação da Rede Viária Municipal (PRRVM), com um limite máximo de 45.000€ acrescido de IVA ou poderão as Juntas de Freguesia indicar e/ou priorizar outras vias/artérias para intervenção; e quais os procedimentos das Juntas para assinarem este contrato. -----

----- O Senhor Presidente referiu que embora seja o que existia anteriormente, tentou-se melhorar a sua redação, possibilitando fazer com mais do que uma Junta de Freguesia e que se unam entre elas, permitindo ter alguma flexibilidade de projetos conjuntos. -----

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou aprovar e submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de uma comparticipação para todas as Freguesias, com o limite máximo de 45.000,00 € (quarenta e cinco mil euros), para cada Freguesia, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, titulado pelo contrato interadministrativo de delegação de competências, cuja minuta se anexa. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **10. Revogação parcial da Deliberação da Assembleia Municipal na Sessão Ordinária de 27.06.2023 - "Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Felgueiras e a Junta de Freguesia/União de Freguesias de\_\_\_\_\_".** - O Senhor Vereador Vítor Vasconcelos referenciou que já tinham manifestado algumas dúvidas no âmbito da injustiça financeira no critério "extinta freguesia/área/população" deste Contrato Interadministrativo, mas era uma ferramenta que, embora carecesse de outra afinação do critério financeiro, para promover uma justa repartição de verbas, estava ao dispor



das Juntas de Freguesia. Obviamente, respeita-se a decisão destas Juntas de Freguesia de abdicarem desta ferramenta de trabalho, parceria e financiamento. -----

----- O Senhor Vice-Presidente esclareceu que se trata de uma recuperação desses valores que voltam ao orçamento e retificam o contrato para o ano de 2024, sendo certo que se mantém para o ano de 2025. -----

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal: -----

- A revogação parcial da deliberação aprovada em sua reunião de 2023/06/22 e na sessão da Assembleia Municipal de 27/06/2023, nos termos alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º conjugado com o disposto nos n.º(s) 1 e 2 do artigo 169.º e n.º 1, do artigo 170.º, ambos do CPA, no que respeita aos contratos interadministrativos autorizados com as Freguesias/uniões de Freguesias que a seguir se indicam: -----

Freguesias		Comparticipação financeira	Total
União das Freguesias de Pedreira, Rande e Sernande	Pedreira	7 379,00 €	22 137,00 €
	Rande	7 379,00 €	
	Sernande	7 379,00 €	
União das Freguesias de Torrados e Sousa	Torrados	7 379,00 €	14 758,00 €
	Sousa	7 379,00 €	
União das Freguesias de Vila Verde e Santão	Vila Verde	7 379,00 €	14 758,00 €
	Santão	7 379,00 €	
Aião	Aião	7 379,00 €	7 379,00 €
Friande	Friande	7 379,00 €	7 379,00 €
Penacova	Penacova	7 379,00 €	7 379,00 €
Pinheiro	Pinheiro	7 379,00 €	7 379,00 €
Refontoura	Refontoura	7 379,00 €	7 379,00 €
Revinhade	Revinhade	7 379,00 €	7 379,00 €
Sendim	Sendim	7 379,00 €	7 379,00 €

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **11. Resolução de Expropriação de uma área de 398 m2 destinada à concretização do "Projeto de Ampliação e Requalificação do Largo do Bom**



**Jesus de Barrosas” integrando duas Parcelas de Terreno localizadas na Freguesia de Idães** – O Senhor Presidente referiu este assunto está relacionado com

dois imóveis que já estiveram em leilão. A Câmara Municipal tentou adquiri-lo por uma outra via que não esta, contudo a vontade dos proprietários é de vender. -----

A Câmara Municipal pretende requalificar e aproveitar os fundos comunitários para poder dar forma a este projeto. -----

----- Os Senhores Vereadores do PSD questionaram se os imóveis estão devolutos ou servem de habitação, e se não foi possível chegar a uma negociação com proprietários. Consideram que aprovar uma resolução de expropriação (avaliação 180 mil €) para um projeto de cinco estacionamentos e dois bancos de jardim, parece-lhes um pouco contraproducente.-----

Numa altura em que tanto se discute a necessidade de habitação no concelho, não deixa de ser um contrassenso estarmos a discutir a (provável) demolição de 2 prédios urbanos! Em termos gerais, concordam que aquele Largo do Bom Jesus precisa de outra “volumetria paisagística e de enquadramento”. -----

A proposta arquitetónica, embora sempre com imagens de Gabinete sejam sempre demasiado sugestivas, apresenta-nos a demolição de duas habitações, a manutenção da luminária de três focos no cruzamento; a criação de cinco espaços de estacionamento de viaturas ligeiras; o corte de cinco árvores existentes e plantação de três árvores; dois blocos compridos de bancos; a iluminação do espaço com recurso a “led´s no solo do pavimento”; tudo isto com uma média de custo da expropriação estimada em 455€/m2. -----

Nesta medida, questionaram se existiu tentativa de acordo com o proprietário, antes de avançar para a expropriação, qual a verdadeira área de expropriação: 398m2 ou 418,16m2, e se o valor total estimado desta Intervenção (incluindo expropriação, demolição e infraestrutura) será de meio milhão de euros. Concluíram referindo que se subentende que o assunto teve a concordância da Junta e Freguesia de Idães. -----

----- O Senhor Presidente informou que parte das casas estão devolutas, que se optou pela expropriação devido a questões familiares e de herança e que a opção será a de criar um espaço amplo que possa dar apoio ao Largo, um espaço cívico da freguesia e



resolver alguns constrangimentos que existem do ponto de vista de estacionamento. Pretende-se melhorar, mas sobretudo dar espaço público á população. -----

Deliberação - A Câmara Municipal, o abrigo das disposições conjugadas da alínea vv) do nº 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 1 do artigo 10.º do Código das Expropriações, deliberou a resolução de expropriação, para uma área total de 398 m2, destinada à concretização do "Projeto de ampliação e requalificação do Largo do Bom Jesus de Barrosas", integrando duas parcelas de terreno localizadas na freguesia de Idães. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **12. 1.ª Alteração - Manual de Procedimentos dos Canais para a Promoção da Transparência Municipal** – Deliberação - A Câmara Municipal deliberou aprovar a " Primeira Alteração ao Manual de Procedimentos dos Canais para a Promoção da Transparência Municipal", elaborado ao abrigo dos artigos 8.º e 16.º da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, conjugado com os artigos 8.º e 11.º do Anexo ao Decreto Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro, e artigo 37.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e que posteriormente se proceda à sua republicação na íntegra no Diário da República e site institucional. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **13. 1.ª Alteração - Código de Ética e Conduta do Município de Felgueiras** – A Câmara Municipal deliberou submeter a proposta de revisão do Código de Ética e Conduta do Município de Felgueiras e Manual de Gestão de Conflitos de Interesses, no uso da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 75.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação em vigor, com o artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua redação atual, e com o artigo 19.º da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, na sua redação atual, bem assim como ao abrigo do artigo 11.º, conjugado com os artigos 5.º e 7.º, todos do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro: -----

a) A um período de audiência de interessados no prazo de 30 dias úteis, contados do dia útil seguinte à aprovação da presente deliberação;-----



b) Que seja ouvida a comissão de trabalhadores ou, na sua falta, a comissão sindical ou intersindical ou os delegados sindicais.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **14. Anulação – Procedimento Concursal Comum para Constituição de Vínculo de Emprego Público na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, tendo em vista o Preenchimento de Um Posto de Trabalho na Categoria e Carreira Geral de Assistente Técnico (Área Técnica de Eletricidade BT e MT, Controlo de Sistemas AVAC, Sistemas de Detecção Automática e de Redes de Telecomunicações) – Serviços de Energia** – A Câmara Municipal deliberou: -----

1. A anulação do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na categoria e carreira geral de assistente técnico (ÁREA TÉCNICA DE ELETRICIDADE BT E MT, CONTROLO DE SISTEMAS AVAC, SISTEMAS DE DETEÇÃO AUTOMÁTICA E DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES) — Serviços de Energia;-----

2. A notificação de todos/as os/as candidatos/as ao procedimento supra identificado e o respetivo registo da cessação do procedimento na BEP;-----

3. A publicitação no Diário da República, bem como a sua divulgação na página eletrónica da Câmara Municipal de Felgueiras.-----

Esta deliberação foi tomada por sete votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Vítor Vasconcelos e Hugo Martins.-----

----- **15. Anulação do Procedimento de Mobilidade entre Órgãos – Mobilidade na Carreira – Carreira Técnica Superior - Área Funcional Segurança e Qualidade para o Gabinete de Promoção e Incentivo ao Investimento, inserido na Unidade Orgânica da Divisão de Prospetiva e Gestão de Recursos, do Departamento de Planeamento e Controlo** – A Câmara Municipal deliberou: -----

1. A anulação do Procedimento de Mobilidade entre Órgãos – Mobilidade na Carreira – Carreira Técnica Superior - Área Funcional Segurança e Qualidade para o Gabinete de



Promoção e Incentivo ao Investimento, inserido na Unidade Orgânica da Divisão de Prospetiva e Gestão de Recursos, do Departamento de Planeamento e Controlo;-----

2. A divulgação na página eletrónica da Câmara Municipal de Felgueiras. -----

Esta deliberação foi tomada por sete votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Vítor Vasconcelos e Hugo Martins.-----

----- **16. Anulação do Procedimento Concursal Comum para Constituição de Vínculo de Emprego Público na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Determinado, a Termo Resolutivo Certo, tendo em Vista o Preenchimento do Posto de Trabalho infra identificado, Previsto e Não Ocupado no Mapa de Pessoal – Código Oferta: OE 202206/0365 – Um Posto de Trabalho na Categoria e Carreira Geral de Técnico Superior (Engenharia Eletrotécnica) – Serviços de Energia** – A Câmara Municipal deliberou:-----

1. A anulação do procedimento concursal comum, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, a termo resolutivo certo, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho que se encontra previsto e não ocupado, no Mapa de Pessoal próprio do Município de Felgueiras na categoria e carreira geral de técnico superior (Engenharia Eletrotécnica) – Serviços de Energia; -----

2. A notificação de todos/as os/as candidatos/as ao procedimento supra identificado e o respetivo registo da cessação do procedimento na BEP;-----

3. A publicitação do presente despacho no Diário da República, bem como a sua divulgação na página eletrónica da Câmara Municipal de Felgueiras. -----

Esta deliberação foi tomada por sete votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Vítor Vasconcelos e Hugo Martins.-----

----- **17. Anulação – Procedimento Concursal Comum para Constituição de Vínculo de Emprego Público na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Determinado, a Termo Resolutivo Certo, Tendo em vista o Preenchimento do Posto de Trabalho infra identificado, Previsto e não Ocupado no Mapa de Pessoal, publicado na Bolsa de Emprego Público, Código de Oferta: OE202107/0794:**-----



**Um Posto de Trabalho na Categoria e Carreira Geral de Técnico/a Superior (Engenharia Mecânica) – Serviços de Energia** – A Câmara Municipal deliberou:---

1. A anulação do procedimento concursal comum, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, a termo resolutivo certo, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho que se encontra previsto e não ocupado, no Mapa de Pessoal próprio do Município de Felgueiras na categoria e carreira geral de técnico superior (Engenharia Mecânica) – Serviços de Energia; -----
2. A notificação de todos/as os/as candidatos/as ao procedimento supra identificado e o respetivo registo da cessação do procedimento na BEP;-----
3. A publicitação no Diário da República, bem como a sua divulgação na página eletrónica da Câmara Municipal de Felgueiras.-----

Esta deliberação foi tomada por sete votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Vítor Vasconcelos e Hugo Martins.-----

----- **18. Proposta - Consolidação da Mobilidade Intercarreiras ou Intercategorias** – A Câmara Municipal deliberou autorizar a consolidação definitiva das mobilidades internas intercarrerias e intercategorias, dos/as trabalhadores/as abaixo indicados/as, com efeitos a 01 de dezembro de 2024: -----

Nome	Carreira/Categoria de Consolidação	Posição	Nível	Remuneração
Ricardo Filipe Pinto Fernandes	Técnico de Sistemas de Tecnologias de Informação	Entre 1 /2	10/14	1 122,82€
Aurélio Xavier Ribeiro de Sousa	Técnico de Sistemas de Tecnologias de Informação	Entre 1/2	10/14	1 122,82€
Jorge Luís da Silva Cardoso	Encarregado Operacional	1ª	8	961,40€
Fernanda Catarina Faria Soares	Assistente Técnico	1.ª	7	922,47€



Esta deliberação foi tomada por sete votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Vítor Vasconcelos e Hugo Martins.

----- **19. Despacho N.º 018 DA / 2024 - Criação de Subunidades Orgânicas – Para conhecimento** – A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **20. Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Felgueiras para o Ano de 2025** – O Senhor Vereador Hugo Martins questionou se o número de postos de trabalho ocupados aumenta em relação à proposta para o ano de 2024, passando de 833 para 853 funcionários, prevendo-se mais 20 postos de trabalho ocupados para o ano de 2025. Constatou ainda que o número de postos de trabalho vagos aumenta em relação à proposta para o ano de 2024. O Mapa para o ano de 2025, além de prever a penosidade e insalubridade, acrescenta a implementação do abono para falhas, um suplemento remuneratório específico para trabalhadores que manuseiem ou guardem valores e numerário, questionou qual o custo estimado. Aproveito ainda para questionar sobre o ponto de situação das carreiras da Polícia Municipal e da avaliação de desempenho, no âmbito do SIADAP. -----

----- Relativamente à carreira da Polícia Municipal o Senhor Vice-Presidente informou que a mesma ainda não foi revista pelo Governo. -----

----- Relativamente ao SIADAP a Senhor Vereadora Ana Medeiros referiu que está a ser resolvido. Existiram reclamações que estão a ser analisadas com parcimónia, porque são pontos de vista diferentes, informou que pretende encerrar o processo até ao final do ano e que os serviços já estão a preparar o novo ciclo de avaliação para o ano de 2025. -----

Deu nota que se realizou reunião com os sindicatos para negociar o Acordo Coletivo de Trabalho e correu tudo bem. -----

Em relação ao mapa de pessoal para o ano de 2025, informou no que concerne aos novos lugares que setenta e nove dos cerca de duzentos são lugares que vêm do ano passado – procedimentos concursais em curso ou lugares que ainda não foram abertos os concursos. -----

Informou ainda que se reformaram vinte e seis pessoas, ao longo do ano passado e que se perspetivam reformas em número igual. As contratações efetivas no decurso do ano de 2024 foram quarenta e seis e há naturalmente lugares repetidos. -----



Deliberação - A Câmara Municipal deliberou:-----

1 – De acordo com o estabelecido nos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, aprovar o Mapa de pessoal para o Ano de 2025, contendo as necessidades de novos postos de trabalho nas diferentes unidades orgânicas, de acordo com as carreiras e categorias e modalidade de vinculação, assim como, nos termos da Lei do Orçamento de Estado de 2021, aprovada pela Lei n.º 75-B/2020 de 31/12, o suplemento de penosidade e insalubridade, a atribuir aos/às trabalhadores/as inseridos/as na carreira geral de assistente operacional que desempenhem atividades de risco (baixo, médio ou elevado), bem como o suplemento remuneratório designado “abono para falhas” que depende da identificação das carreiras e ou categorias, bem como dos/as trabalhadores/as que manuseiem ou tenham à sua guarda, nas áreas de tesouraria ou cobrança, valores, numerário, títulos ou documentos, sendo por eles responsáveis, nos termos do Despacho n.º 15409/2009, a caracterização dos postos de trabalho e respetivas carreiras. -----

2 - Nos termos do disposto nos n.(s)º 4 e 6 do artigo 30.º da LTFP, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, possam ainda ser recrutados/as trabalhadores/as com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal a que possam concorrer os/as trabalhadores/as com e sem vínculo de emprego público, por uma questão de eficiência e eficácia desses procedimentos, tal como a previsão de uma redução de custos, pela desnecessidade de novo procedimento, caso não hajam candidatos/as com vínculo de emprego público a concorrer.-----

3 - Submeter à Assembleia Municipal, com vista a obter a sua aprovação dando-se assim cumprimento às disposições previstas no artigo 33.º n.º 1 alínea ccc), 25.º n.º 1 alínea o), ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigo 3.º n.º 2 alínea a), do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. -----

Esta deliberação foi tomada por sete votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Vítor Vasconcelos e Hugo Martins.-----



----- **21. Alteração Orçamental Modificativa Demonstrações Previsionais Orçamentais de 2024** – A Câmara Municipal, de acordo com o ponto 8.3.1. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, e com a alínea c) n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberou aprovar a proposta relativa à vigésima sexta alteração orçamental, modificativa n.º 5, às Demonstrações Previsionais Orçamentais de 2024, e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **22. Autorização Prévia da Assembleia Municipal para Assunção de Compromissos Plurianuais de Novos Projetos de Investimento ou a sua Reprogramação** – A Câmara Municipal deliberou remeter o documento para autorização prévia da Assembleia Municipal, para assunção dos compromissos plurianuais e a reprogramação financeira dos projetos de investimento e de atividades mais relevantes. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **23. Proposta - Imposto Municipal Sobre Imóveis - Fixação das Taxas para o Ano de 2025** – Os Senhores Vereadores do PSD saudaram a manutenção do IMI no mínimo e o aumento da dedução fixa para agregados com dependentes, conforme proposta dos Vereadores do PSD no Orçamento para 2024. -----

----- O Senhor Vice-Presidente referiu não obstante a taxa se manter no mínimo, o valor absoluto arrecadado deste imposto poderá ter uma subida, considerando a construção e os imóveis em Felgueiras serem cada vez são mais, quanto maior for essa dinâmica maior será o valor arrecadado pelo Município. A mesma ainda terá um impacto maior quando Barrancas e o PTT tiver aquelas infraestruturas com áreas de dimensão significativa finalizadas.-----

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou aprovar submeter a deliberação da Assembleia Municipal as seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2024 e cobrança no ano 2025: -----

- 1) Prédios urbanos – 0,3%; -----
- 2) Prédios rústicos – 0,8%;-----



3) Fixar uma redução da taxa do IMI a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, atendendo ao número de dependentes, nos seguintes termos: -----

- Um dependente a cargo, dedução de 30 €; -----

- Dois dependentes a cargo, dedução de 70 €; -----

- Três dependentes ou mais a cargo, dedução de 140 €; -----

4) Estabelecer uma majoração de 30% da taxa de IMI aplicável a prédios urbanos degradados. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **24. ACLEM - Arte, Cultura e Lazer, Empresa Municipal, E.M. - Plano e Orçamento - Ano de 2025** – O Senhor Vice-Presidente informou que foi mantido o orçamento em consonância com o ano anterior, com a ressalva de ter mais investimentos. No próximo ano de 2025 deverá ser finalizado a candidatura para dotar o edifício com um equipamento de cinema profissional, e também com os Rider técnicos. A Casa das Artes desde que abriu nunca teve substituição ou modernização de equipamentos e foi decidido formular mais duas candidaturas que tem uma participação à volta de 60%, caso sejam aprovadas para som e luz e que permitirá estabilizar um Rider técnico para que de espetáculo para espetáculo não haver necessidade de alugar equipamentos para reforçar o existente, que permitirá no futuro recuperar parte dos custos de forma esporádica.-----

Para 2025, nas demonstrações podem aferir um resultado positivo superior a duzentos mil euros, com uma margem para conclusão do trabalho de revisão do contrato-programa para concluir. Ainda durante este ano é necessário fazer um estudo de mercado dos espetáculos e a programação e também das receitas que podem advir daí.-- -----

Referiu ainda que o objetivo da Casa das Artes não é uma casa para gerar lucro, a cultura não tem esse pressuposto, contudo, considera que não tem que dar prejuízo. Crê-se que no próximo ano uma estabilização da programação que tanto se anseia para a Casa das Artes. Orgulhoso, referiu que a Casa das Artes tem todo o conforto para receber não só os artistas, mas também os espetadores, com climatização como



deve ser, com todas as condições, uma Casa de referência em Felgueiras a nível regional para espetáculos.-----

----- O Senhor Vereador Hugo Martins constatou que existiu uma evolução positiva da atividade da ACLEM face a anos anteriores, finalmente a Casa das Artes retomou atividade, a Escola Adões Bermudes e Café do Parque abriram, ficando apenas por resolver a questão do funcionamento do Café-Concerto, que segundo este plano de atividades ficará resolvido.-----

Prevê-se a manutenção da colaboração nas atividades da Praça e no Festival Feeling. - Referiu ainda que mantém a opinião de que a ACLEM poderia perfeitamente ser integrada no Departamento da Cultura da Câmara Municipal, embora respeitem os argumentos do executivo para se manter a atual circunstância.-----

O Orçamento aumenta dez por cento face a 2024, passando de 863.048,00€ para 960.930,00€. A Receita traduz-se no aumento dos rendimentos de propriedade, no aumento de outras receitas correntes, questionando quais em concreto. As despesas traduzem-se no aumento das Despesas com pessoal em três por cento, o que se subentende a manutenção do mesmo número de colaboradores, na diminuição de Aquisição de bens e serviços em dez por cento, no aumento significativo dos juros e outros encargos, na duplicação do investimento, questionando se o equipamento de projeção digital, não foi adquirido e no equipamento de som e luz.-----

----- O Senhor Vice-Presidente esclareceu que tudo o que está refletido em receitas correntes está relacionado com o “Café Montana” – com contrato de arrendamento de médio prazo, com o próprio aluguer da Casa das Artes, em cerca de mil euros por dia de utilização, uma série de imputação de subsídios relacionados com os financiamentos dos fundos comunitários e essencialmente um aumento exponencial dos valores cobrados em bilheteira. -----

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou aprovar o Plano e Orçamento para o ano de 2025, da ACLEM - ARTE, CULTURA E LAZER, EMPRESA MUNICIPAL, E.M. e remetê-lo à Assembleia Municipal para conhecimento. Esta deliberação foi tomada por sete votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Vítor Vasconcelos e Hugo Martins. -----



----- **25. EPF – Ensino Profissional de Felgueiras, E.M. Unipessoal, Lda. - Plano Anual de Atividades e Orçamento para 2025** – O Senhor Vice-Presidente referiu que o orçamento está em linha com anos anteriores e a única alteração mais significativa está relacionada com o investimento de cerca de seiscentos e cinquenta mil euros no Centro Tecnológico que está previsto arrancar no ano de 2025.-----

----- O Senhor Vereador Hugo Martins referiu que a EPF conta atualmente com menos 13 estudantes face ao ano anterior. Em setembro parece que ficou assegurada a reposição de turmas. No ano de 2025 prevê-se a execução integral do investimento no CTE. A EPF mantém o objetivo do seu projeto educativo e da execução do CTE com grande potencial de valor acrescentado e de atividades multidisciplinares importantes. Verificam que o orçamento está em linha com o ano anterior, exceto na rubrica outros rendimentos, que passa de 9.866,57€ em 2024 para 190.670,55€ em 2025, e questionaram qual o motivo. -----

Aproveitaram para fazer um balanço: os ativos fixos tangíveis diminuem de 243 mil € face a 2024 e questionaram qual o motivo. A caixa com estimativa de saldo de 455 mil€; resultado transitado negativo de 37 mil € e outras variações de património líquido de 900 mil €, e questionaram qual o motivo; o montante de financiamento obtidos tem um aumento 500 mil€, questionaram se é para financiar o investimento do CTE. A despesa com pessoal tem um aumento de 20 mil euros para 894.602,89€. Referiram ainda que não há uma palavra neste orçamento sobre as reivindicações e forma de resolução do pessoal da EPF. -----

----- A Senhora Vereadora Ana Medeiros referiu que antes de se fazer uma reflexão profunda da viabilidade da Escola Profissional é preciso fazer uma reflexão profunda àcerca da estratégia da formação profissional no nosso país. -----

----- Relativamente aos rendimentos o Senhor Vice-Presidente esclareceu os montantes estão relacionados com os subsídios. -----

Deliberação - A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou remeter o documento à Assembleia Municipal para o mesmo fim. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **26. Demonstrações Orçamentais e Financeiras Previsionais – Ano de 2025** – O Senhor Vice-Presidente referiu que o orçamento para 2025 é o orçamento



mais rigoroso uma vez que as receitas estão refletidas de uma forma séria, previstas e calculadas técnica e legalmente. O orçamento no valor de setenta milhões de euros para o ano 2025, reflete uma parte de fundos próprios, uma parte de empréstimos incluindo o empréstimo de oito milhões de euros para a beneficiação do plano da rede viária, e uma parte de fundos comunitários que estão assegurados no âmbito do Quadro com candidaturas aprovadas. -----

O orçamento considerado para o ano de 2024 foi inicialmente considerado no montante de oitenta e nove milhões de euros dos quais cerca de dezassete milhões de euros para a Estratégia Local de Habitação, que acabou não ter o desenvolvimento previsto para o ano de 2024 uma vez que ainda não estão as candidaturas aprovadas.

Para o ano de 2025 foi feito um pequeno ajustamento mantendo todo o valor de quarenta e dois milhões de euros previsto para investimento nessa área, em valor não definido. -----

O orçamento para o ano de 2025 tem outra característica relacionado com as responsabilidades contingentes. Considerando que se resolveram muitas questões do passado no ano de 2025 atinge-se o menor valor de sempre da Câmara Municipal, que passa para quarenta e dois mil euros relacionado com o acordo de honorários no âmbito do "saco azul" e se esse acordo tivesse sido assinado, seria descontado das responsabilidades contingentes, nessa medida em vez seiscentos e quarenta mil euros seriam quatrocentos e quarenta mil euros de responsabilidades contingentes. Em 2017, com o início de funções, as responsabilidades contingentes eram de um milhão e novecentos e vinte mil euros e só para o processo do Higinio Pinheiro estavam previstos um milhão e cinquenta mil euros. -----

Explicou ainda, que no orçamento para o ano de 2025 se encontra previsto para investimento de despesas de capital um valor de trinta e cinco milhões de euros e para a despesa corrente quarenta e quatro milhões de euros; reflete ainda um valor significativo para a rede viária, mantendo a estratégia para ampliar a rede de saneamento em valores acima dos três milhões de euros.-----

Explicou também os valores associados à obra do Centro Municipal de Proteção Civil, Divisões Operativas para 2025 de uma quantia de setecentos e cinquenta mil euros, o arranque das obras do cemitério com o valor de cerca de trezentos mil euros,



continuidade assegurada para o projeto rios que também transitou para 2025, a finalização do nó de Barrancas que se prevê que esteja concluído até ao final de 2025, acautelados apoios e subsídios e necessidades em termos de dinheiro para a Cultura, apoios para o desporto, proteção civil incluindo os apoios aos Bombeiros desde os subsídios ordinários até à comparticipação da EIPS, rubricas para beneficiação e requalificação de alguns equipamentos desportivos, manutenção no âmbito da juventude e do turismo, o início dos parques da Cidade, Pombeiro, Lixa, montante para todas as freguesias de quarenta e cinco mil euros para a execução de contratos interadministrativos e na rubrica das freguesias há uma redução de cerca de oitocentos mil euros uma vez que a delegação no âmbito dos acordos de execução passa para a DGAL, mas o valor que vai ser distribuído pela DGAL é retirado nas transferências do Estado. -----

Verifica-se ainda a continuidade do pagamento ao Higinio Pinheiro e no final do ano de 2025 pago mais de 60% da dívida ao fornecedor. -----

Na Modernização Administrativa continuar a fazer alguns investimentos necessários essencialmente tudo a que diga respeito à Cibersegurança e dê garantia de que os nossos dados e os dados dos municípios estarão seguros. -----

Na comunicação e imagem tem um aumento muito significativo porque foi decidido retirar, não obstante as rubricas de publicidade e prémios e condecorações ainda apareceram em alguns serviços, a ideia é centralizar tudo num único serviço.-----

----- O Senhor Presidente informou que a questão da publicidade vai ter um aumento exponencial. A obrigatoriedade que existe hoje nas obras que envolvem fundos comunitários implica a publicitação nos jornais locais, regionais e nacionais e no Diário da República. -----

----- O Senhor Vice-Presidente referiu que será mais vantajoso um fornecimento contínuo para *outdoors* e os serviços gerirem conforme as necessidades de cada um dos serviços, quer seja da cultura, quer seja da educação, da ação social, muito à semelhança do que já está a ser feito, nos transportes, para a iluminação festiva, para o fogo de artifício, para a vigilância, para as comunicações e para a limpeza, um único serviço que centraliza tudo o que são necessidades e gere esse tipo de contrato. -----



----- Os Senhores Vereadores do PSD referiram que a maioria das Câmaras, que já aprovaram os seus Orçamentos para 2025, apresenta-os como sendo os maiores de sempre, com certeza que refletir as oportunidades do Portugal 2030 e o PRR, para responder a desafios como a Habitação, a Mobilidade e a Transição Ecológica e poder concretizar obras em curso e novos projetos. -----

Procederam a uma análise do orçamento para o ano de 2025 onde se prevê que a receita corrente (impostos, serviços, e transferências do Estado) assume um peso de 61,54 %, no total do Orçamento, face a apenas 51,07 % do ano anterior. A despesa corrente assume um peso de 55,12 % no Orçamento de 2025, face a 47,67% do ano anterior, o que significa que maior parte dos recursos está a ser direcionada para custos operacionais e de manutenção do dia a dia, podendo ter, como implicações: ----

- Uma menor margem para investimentos: como mais dinheiro está comprometido com despesas recorrentes, sobra menos para investimentos em infraestruturas ou novos projetos; -----

- Um défice de sustentabilidade financeira, com um peso maior das despesas correntes, que pode ser preocupante, se não existirem receitas correntes suficientes para cobri-las, o que pode levar a desequilíbrios orçamentais; -----

- E uma dependência de receitas permanentes: o crescimento das despesas correntes exige que o município garanta receitas estáveis, como impostos, para manter esses custos sem recorrer a endividamento. -----

Quando a variação do aumento das receitas correntes é menor que a das despesas correntes, isso significa que o município ou entidade está a gastar mais em custos operacionais do que está a arrecadar de forma regular. -----

Por outro lado, quando a variação do aumento das receitas de capital (venda de património) é maior do que a das despesas de capital, significa que o município está a conseguir gerar mais recursos destinados a investimentos do que está a gastar em projetos de capital, podendo indiciar que ou está a acumular fundos para futuros investimentos, o que não me parece, ou para amortizar dívidas existentes, neste caso a do Hígino. -----

“Igualmente impactante é o investimento previsto no vetor da Ação e Coesão Social, para a execução da programação estratégica das soluções habitacionais apoiadas ao



abrigo do Programa 1.º Direito, sendo o montante para o ano de 2025, superior a 17 milhões de euros, financiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência, no valor total estimado, que se prevê incorporar ao longo da execução orçamental do ano de 2025.”  
Questionaram porque não se incorpora desde já. -----

----- Constataram um aumento das Taxas, multas e outras penalidades em 59,40%. Com grande enfoque na rubrica 04012302 Loteamento e obras que passa de 848.699,00€ em 2024 para 1.412.021,00€ em 2025. -----

----- Questionaram o porquê do aumento de 54,04% dos rendimentos de propriedade, se este aumento está relacionado com os juros de depósitos de aplicações ou de aumento de rendas. -----

----- Verificaram a previsão do aumento das transferências correntes do estado em 13,65% - mais 3,3 milhões €, no entanto os custos com Recursos Humanos até diminui, solicitando explicações para este facto. -----

----- No que concerne à venda de bens de investimento preveem cerca de 10 milhões €, sendo que 4 milhões de euros é referente ao contrato-promessa Coloplast, contudo questionaram ao que diz respeito os valores restantes. -----

----- Verificaram a diminuição da venda de bens e serviços em 20%, diminuição na água 300 mil€, saneamento 877 mil€ e parques de estacionamento 290 mil€. Solicitaram explicação para estes valores. -----

----- Identificaram a diminuição das transferências de capital em 53,85%, nomeadamente na rúbrica de Projetos Cofinanciados, que passou de cerca de 22 milhões € para cerca de 8 Milhões € e o aumento dos passivos financeiro em 437%, devido à rúbrica Empréstimos a médio e longo prazo (rede viária). -----

----- Solicitaram explicações quanto às despesas com pessoal que diminui, apesar de haver com atualização SMN e de o mapa de pessoal considerar mais funcionários. -----

----- Verificaram um aumento de 9,96% da aquisição de bens e serviços, nomeadamente, na rúbrica Alimentação-refeições Confeccionadas que passa de 2.814.297,00€ em 2024 para 3.625.394,09€ em 2025 e Outros Serviços que passa de 2.816.973,00€ em 2024 para 3.759.279,49€ em 2025, uma diminuição na rúbrica Transportes passa de 832.545,00€ em 2024 para 387.270,38€ em 2025, e Estudos e consultadoria que passa 1.024.063,00€ para 886.348,11€ em 2025. -----



----- Constataram ainda um novo aumento de 44,85% juros e outros encargos, cujo custo será de 713.475,00€ em 2025, que corresponde a um aumento 1050% desde o início de mandato. -----

----- Relativamente às transferências correntes, deram nota de uma diminuição de 899.478,00€ em 2024 para 405.100,00€ em 2025 na rubrica 04050102 Freguesias juntando apenas mais 500.000,00€ nas transferências de capital rubrica 08050102 Freguesias; um aumento das verbas para Instituições sem fins lucrativos que passa de 1.562.524€ para 1.890.900€ em 2025.-----

----- No que concerne às despesas de capital, as mesmas reduzem cerca de 25%, nomeadamente da rubrica 070102 Habitações que apesar de estar previsto um valor de 17 milhões apenas estão definidos 316.997€ em 2025, ou seja, aqui existe muita esperança e poucas certezas de poder investir nesta área. Aliás este é o ponto em que se verifica maior disparidade entre o total das GOP e o valor definido no orçamento, por isto consideraram que estamos no mundo dos sonhos! -----

----- Questionaram se os valores constantes na rubrica 070103 Edifícios estão relacionados com o edifício dos operativos, uma vez que a mesma passa de 2.368.548,00 € para 5.675.345,70€ em 2025. -----

----- Relativamente às instalações desportivas e recreativas consideraram que os valores são insuficientes para colmatar as carências dos diversos edifícios desportivos. Na análise apresentada referem o valor da requalificação da Zona Desportiva como definido em apenas 3.000,00€ e 400.000,00€ não definido. No âmbito das Piscinas Municipais de Felgueiras o valor definido de apenas 300.000,00€ e no Estádio dr. Machado de Matos definido de 500.000,00€ e Sr. Amparo no valor de 75.000,00€. ----

----- Referiram ainda que a rubrica 07030301 Viadutos e Obras passa de cerca de 6 para 11 milhões €. -----

----- O Saneamento mantém 3 milhões de euros. -----

----- A Rubrica Viação Rural passa de cerca de 1 para 5 milhões em 2025. -----

----- A Rubrica Cemitérios passa de 50.000€ para 200.000 €.-----

----- O Parque da Cidade apresenta um financiamento definido de 250.002,00€ e não definido de 1.250.000,00€. -----

----- A Rede das Creches Municipais tem como valor definido 1.500.000,00€; -----



----- O Pavilhão Multiusos tem como financiamento definido de 25.001,00€; -----

----- Paralelamente, a tudo o que foi explanado, quiseram focar a questão ambiental, aposta desde o início deste projeto político, e continuaremos a trabalhar no projeto do Parque da Cidade, nos parques urbanos da Lixa, Barrosas, Longra, e Parque Cívico de Pombeiro, no entanto não se vislumbra quais os valores definidos em orçamento para estes últimos. -----

----- Por fim agradeceram o trabalho dos Serviços Municipais e o do Executivo na elaboração extensa deste documento.-----

----- E para finalizar apresentaram alguns aspetos menos positivos: -----

1) Falta a aposta efetiva na Habitação (via PRR/Governo, mas, posteriormente com a ajuda de fundos municipais, sobretudo no apoio aos Jovens e ao Cooperativismo); -----

2) Não se vislumbra arrojo na questão do Ambiente (diferenciação de processos de recolha de resíduos, podiam ser utilizados os diversos contributos fornecidos por esta bancada no âmbito da discussão do Regulamento Municipal do Ambiente);-----

3) Falta definição clara e concisa na requalificação/reabilitação de equipamentos municipais desportivos e de educação; na questão da reabilitação prevista de equipamentos desportivos, há uma clara preferência de investimento populista, em desprimor de outras intervenções, já previstas para 2024 e pouco valorizadas em 2025; -----

4) Pouco investimento previsto em reforço de segurança, nomeadamente ao nível dos 4 núcleos urbanos classificados (cidades de Felgueiras e Lixa e vilas de Barrosas e Longra): videovigilância, segurança pedonal, medidas específicas de diminuição da sinistralidade em “pontos negros” do concelho, conclusão da ciclovia Felgueiras – Lixa, reforço da iluminação pública; -----

5) Manutenção do impasse de funcionamento da Casa do Assento e da Casa do Adro; -

6) Natureza: céptico do usufruto numa 1ª fase do Parque da Cidade já em 2025, ausência de investimento na reabilitação do Rio Sousa, ausência de projetos e iniciativas de valorização do Seixoso e investimento quase nulo na reordenação e reflorestação de Santa Quitéria; -----

7) Não se vislumbra uma aposta financeiramente diferenciada no combate aos Incêndios, mesmo depois da nossa recente vivência, em outubro deste ano (por



exemplo com medidas concretas, quer na ajuda na compra de Auto-tanque para os BV de Felgueiras ou na ajuda na reconstrução do Quartel dos BV da Lixa); -----

8) Constataram que nestes últimos 5 anos, a CMF recebe cada vez mais receitas de taxas e impostos; as verbas transferidas da Administração Central têm sentido um aumento acentuado e constante (mesmo descontado as verbas da transferência de competências); temos até capacidade, e muito bem, no nosso entender, de “colocar a render dinheiro” do Município, por outro lado parece-nos um contrassenso não devolver mais verbas aos cidadãos no âmbito do IRS e de manter a taxa elevada de Derrama para as nossas indústrias mais produtivas;-----

9) Não se vislumbra uma visão estratégica diferenciadora que assegure o futuro da EPF e a sua autonomia financeira e contabilística; -----

10) Mantêm-se praticamente os apoios ao associativismo cultural, sem alteração de valores há quase 7 anos; -----

11) Na Saúde, não se vislumbram alterações significativas no apoio às doenças oncológicas e incapacitantes, por exemplo com a criação de um Cartão Saúde Municipal, à semelhança do que já é feito noutros municípios; -----

12) Devolver autonomia aos Agrupamentos de Escola para desenvolverem os seus próprios projetos, sendo eles próprios a propor e a desenvolver, mediante uma comparticipação financeira regulamentada anualmente os seus próprios, sem “impor-lhes” projetos e candidaturas, para os quais, em alguns casos, não têm demonstrado apetência de participação; e, sobretudo, cumprir escrupulosamente com os prazos dos compromissos financeiros municipais na transferência de verbas.-----

O Senhor Vereador Hugo Martins leu a seguinte **Declaração de Voto**: “Os últimos anos foram marcados por crises sucessivas, desde a pandemia, passando pela guerra na Europa e os seus reflexos económicos, até ao aumento contínuo das taxas de juro, a inflação e a desaceleração das principais economias da União Europeia, que criaram dificuldades profundas nas finanças das famílias e das empresas locais, particularmente no setor do calçado, que é um dos maiores empregadores no concelho. -----

Aliás, segundo dados oficiais, Felgueiras tem estado na linha da frente das insolvências na indústria, uma tendência que, infelizmente, parece manter-se neste último trimestre



de 2024, e, além disso, continua também a ser um dos concelhos com o rendimento mediano líquido per capita mais baixos da região. -----

Depois de uma análise mais criteriosa às prioridades definidas para 2025, entendemos que a Câmara Municipal de Felgueiras deveria, neste Orçamento, à semelhança de outros Municípios, dar primazia a um maior alívio fiscal aos felgueirenses e às empresas, com uma maior devolução de rendimentos em sede de IRS e uma redução na aplicação de Derrama a sujeitos passivos cujo volume de negócios seja superior a €150.000,00. -----

No entanto, pelo contrário, o que se verifica nesta proposta de Orçamento é um aumento dos impostos diretos em 11,86%, para mais de 11 milhões de euros em 2025. -----

Embora o Executivo apresente o Orçamento de 2025 como um plano ambicioso que promove o desenvolvimento, é necessário reconhecer que o entusiasmo com grandes investimentos pode desconsiderar os impactos negativos imediatos na qualidade de vida dos munícipes. -----

Por exemplo, a falta de definição clara sobre investimentos em Habitação. Não basta apenas prometer mais casas ou dizer que esta temática é prioritária para o Executivo: é preciso um plano claro e transparente que defina metas, prazos e recursos alocados! A falta de rigor nas estimativas de investimento em habitação deixa muitas dúvidas sobre a capacidade deste Orçamento em resolver, efetivamente, este problema urgente. -----

Nesta área específica da Habitação, há uma clara desproporção entre o financiamento comprometido e aquele que eventualmente será incorporado, o que pode comprometer o bem-estar de setores vulneráveis da nossa comunidade. -----

Ainda, este é um Orçamento com endividamento elevado. Muito embora o Executivo afirme que o Orçamento é equilibrado e responsável, o aumento do endividamento em 2025, em mais de 437%, e dos juros e encargos, que aumentaram mais de 1000% desde 2021, contradiz essa narrativa. -----

O Município está a comprometer-se com mais Empréstimos de médio e longo prazo, o que coloca em risco a sustentabilidade financeira a longo prazo. O elevado endividamento significa que futuros investimentos poderão ser sacrificados para pagar



dívidas, tal como demonstrado pela análise e variação nos últimos 5 anos, em que o aumento das Receitas de Capital é maior do que o das Despesas de Capital, limitando, assim, a capacidade em responder a desafios imprevistos e comprometendo futuras gerações. -----

Neste aspeto particular, não se apresenta uma visão clara para a sustentabilidade financeira do Município, evidenciando-se uma visão contabilística de curto prazo que pode prejudicar o crescimento e a competitividade da Autarquia. -----

Por exemplo, parece-nos haver um desequilíbrio entre o investimento em infraestruturas e o apoio social: enquanto se investem milhões em obras e infraestruturas, há uma aparente falta de atenção às questões sociais imediatas, como o apoio às famílias mais vulneráveis e o fortalecimento das instituições sociais. Para 2025 há um ligeiro aumento dos apoios às instituições: no entanto, do nosso ponto de vista, é insuficiente face às necessidades atuais. -----

Há, ainda, alguma falta de clareza nas prioridades de investimento. -----

O Orçamento aloca montantes consideráveis para diversas áreas, mas falta uma explicação detalhada sobre a viabilidade e o retorno de certos investimentos. -----

A construção de novas infraestruturas, como os serviços operativos, o parque da cidade e a requalificação de alguns equipamentos desportivos, não apresenta estimativas de custo transparentes nem definidos. -----

Esta falta de clareza gera incerteza quanto à real capacidade de execução de algumas obras, e deixa questões sobre se os montantes previstos serão suficientes ou se precisarão de mais ajustes no futuro. -----

Entendemos também, que deveria haver uma maior ponderação sobre onde investir, priorizando áreas que impactam diretamente no bem-estar de mais cidadãos. -----

Embora o Executivo tenha uma visão de progresso para Felgueiras, esta visão deve ser equilibrada com uma atenção às realidades práticas e aos efeitos imediatos na vida dos cidadãos. -----

É importante não perder de vista os transtornos que virão com o aumento das obras, o endividamento elevado e a falta de clareza nas áreas mais críticas, como a habitação e o apoio social. -----



Se Felgueiras quer ser colocada "à frente de todos os outros concelhos", é necessário garantir que o crescimento não seja apenas aparente, mas também sustentável e equilibrado, com políticas do concreto.-----

Como tal, assumiremos uma posição CONTRA esta Proposta de Orçamento Municipal para 2025, acreditando que, ao longo do próximo ano, se façam as devidas incorporações e alterações orçamentais para claramente ajudar Felgueiras e os Felgueirenses!" -----

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 44.º e n.º 2 do artigo 45º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, aprovar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal as Demonstrações Orçamentais e Financeiras Previsionais para o ano 2025. Esta deliberação foi tomada por sete votos a favor e dois votos contra dos Senhores Vereadores Vítor Vasconcelos e Hugo Martins.-----

----- **27. Assunção de Compromissos Plurianuais - Autorização Prévia Genérica (para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho)** – A Câmara Municipal deliberou: -----

1. Aprovar e submeter à Assembleia Municipal proposta para que este órgão emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais e a sua reprogramação, que respeitem as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e demais normas de execução de despesa, que resultem de projetos, ações ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano para 2025 (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipal), em conformidade com a projeção plurianual aí prevista; -----

2. Solicitar à Assembleia Municipal que este órgão, para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, no âmbito da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, autorize a delegação no Presidente da Câmara Municipal a competência para autorizar a assunção de compromissos plurianuais, decorrentes de contratos que não constem nos documentos do número anterior, desde que os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58



euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos;-----

3. Que, na sequência do pedido de autorização prévia formulado, seja igualmente autorizada a delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1 e 2, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública; -----

4. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **28. Projeto de Alteração do Regulamento para Atribuição de Incentivos ao Investimento** – O Senhor Vereador Vítor Vasconcelos sugeriu, na Cláusula 5ª, no ANEXO I - CONTRATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS (Minuta), que num futuro próximo, se acrescente na alínea b) “a contar da data da realização integral do investimento ou da data do último benefício”. Uma vez que pode nunca existir uma realização integral do investimento previsto e assim o prazo da manutenção da empresa conta-se a partir da última isenção, por exemplo no âmbito de isenção do IMI ou da Derrama.-----

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou aprovar o Projeto de Alteração do Regulamento para Atribuição de Incentivos ao Investimento e submetê-lo à apreciação da Assembleia Municipal para o mesmo fim, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º e na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **29. Projeto da 2.ª Alteração do Regulamento da Área de Acolhimento Empresarial do Alto das Barrancas** – O Senhor Vereador Vítor Vasconcelos considera que a diferença é a integração das permutas. Considera ainda existir apenas um pormenor que pode suscitar dúvidas. Uma proposta de alteração técnica, para clarificar a questão do incumprimento e da reversão, para os casos de permuta, com



eventual alargamento dos prazos nestas circunstâncias. Só a questão técnica mesmo, para não criar confusão, nem desincentivar a permuta.-----

Assim, atento ao Artigo 27º, números 2 e 6, era prudente contextualizar o nº 2 deste Artº 27º (indenizações) no Artº 23º (Reversão), para se evitarem contradições: -----

“2. ... quando a transmissão da propriedade tenha sido efetivada através de permuta, o adquirente tem direito à devolução dos imóveis adquiridos pelo Município de Felgueiras ou ao valor da sua avaliação, consoante a Câmara Municipal o venha a decidir, assim como da importância paga pela diferença de avaliação, caso a mesmo se tenha verificado, mas igualmente sem quaisquer acréscimos, seja a título de juros ou outro.”-----

“6. ... quando a transmissão da propriedade tenha sido efetivada através de permuta, a indemnização devida ao adquirente pelo exercício de reversão referente ao terreno corresponde a 50% do valor da avaliação dos imóveis adquiridos pelo Município de Felgueiras, acrescida de 50% da importância paga pela diferença de avaliação, caso a mesmo se tenha verificado, sem acréscimos a título de juros ou outro índice de atualização, entrado o Município de Felgueiras na posse imediata do terreno adquirido em permuta, se a mesma não tiver ocorrido antes.”-----

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou aprovar o Projeto da 2.ª Alteração do Regulamento da Área de Acolhimento Empresarial do Alto das Barrancas e submetê-lo à apreciação da Assembleia Municipal para o mesmo fim, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º e na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **30. Alienação do Imóvel Edifício “Tropicário” Artigo Matricial N.º 5558 e Registo N.º 1339/19931013 – Para conhecimento** – A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **31. Ata de Audiência – Pedido de Pagamento de Honorários – Para conhecimento** - A Câmara Municipal tomou conhecimento e remeteu à Assembleia Municipal para o mesmo fim.-----

----- O Senhor Vice-Presidente referiu que foi feito o acordo nos moldes anteriores em que pressupõe o não pagamento dos juros a partir da data do trânsito em julgado e o



pagamento a dois anos e só há uma pequena diferença, vão ser feitos pagamentos semestrais antecipados para que os serviços não estejam todos os meses a emitir ordens de pagamento, a começar a pagar no início do ano de 2025 e termina no ano de 2026, vinte e quatro meses, cerca de cem mil euros e mais vinte e oito mil euros de juros. -----

----- **32. Aprovação em minuta dos textos das deliberações** - A Câmara Municipal deliberou aprovar em minuta os textos das deliberações. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, pelas doze horas e trinta e cinco minutos, o Senhor Vice-Presidente da Câmara agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos. -----

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, com trinta e três laudas, que ficam rubricadas pelo Senhor Presidente da Câmara, Nuno Alexandre Martins da Fonseca e por mim, Paula Carina Carvalho e Silva, designada para secretariar esta reunião. -----

O Presidente da Câmara,

A Chefe de Divisão Administrativa,

